

## **Matriz de Competências: Reumatologia**

### **OBJETIVO GERAL**

Capacitar médicos residentes a diagnosticar, tratar, prevenir e reabilitar os pacientes com algias e distúrbios funcionais do aparelho locomotor e doenças autoimunes sistêmicas.

### **PRIMEIRO ANO- R1**

#### **Ao término do R1**

1. Dominar as bases da anatomia, bioquímica, fisiologia, biomecânica e histologia do sistema músculo-esquelético;
2. Dominar as bases da imunologia, genética e biologia molecular implicadas na gênese das doenças autoimunes sistêmicas;
3. Dominar a anamnese e exame físico voltados para o paciente com queixas do aparelho locomotor, bem como a exploração semiológica das queixas às doenças reumáticas.;
4. Dominar a indicação e interpretação dos exames subsidiários com ênfase aos exames hematológicos, imunológicos, bioquímicos e histopatológicos para diagnóstico e acompanhamento das doenças reumatológicas e ósseas;
5. Dominar os mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da auto-imunidade;
6. Dominar os procedimentos de artrocentese, infiltrações intra-articulares e periarticulares;
7. Analisar exame do líquido sinovial bem como interpretação da sinovianálise;
8. Avaliar as técnicas de imagem relativas ao aparelho locomotor, sua indicação e interpretação: radiografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, medicina nuclear e outros;
9. Elaborar hipóteses diagnósticas diferenciais;
10. Dominar o manejo das medidas necessárias nos casos de emergência e urgência reumatológica;
11. Dominar a terapêutica medicamentosa utilizada para o tratamento das doenças reumatológicas;
12. Valorizar os princípios éticos, morais, sociais e econômicos da relação médico-paciente e com os outros profissionais da equipe de saúde;
13. Valorizar os princípios de epidemiologia clínica, bioestatística e medicina baseada em evidências.
14. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a boa condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;
15. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;
16. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;
17. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação;
18. Valorizar e solicitar interconsultas com outros especialistas.
19. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;
20. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

21. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
22. Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital;
23. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em Farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico;
24. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;
25. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares

## **SEGUNDO ANO – R2**

### **Ao término do R2**

1. Avaliar e manejar sinais e sintomas que apresentam interface com especialidades afins, com ênfase: ortopedia, medicina física e reabilitação, reumatologia pediátrica, radiologia, patologia clínica (exames imunológicos), nefrologia e dermatologia;
2. Dominar a indicação e interpretação de métodos diagnósticos como: eletroneuromiografia, densitometria óssea e capilaroscopia;
3. Dominar a terapia com imunobiológicos;
4. Dominar as orientações educativas para pacientes, familiares e cuidadores;
5. Valorizar os aspectos legais e socioeconômicos das doenças reumatológicas;
6. Dominar diagnóstico e tratamento: Febre reumática; Artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; Doença mista do tecido conjuntivo; Miopatias inflamatórias; Síndrome de Sjögren; Doença de Behcet; Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos; Espondiloartropatias; Vasculites; Doenças reumáticas de partes moles; Amiloidose; Sarcoidose; Fibromialgia; Doença de Paget; Enfermidades da coluna vertebral; Osteoartrite; Artrites microcristalinas; Doenças osteometabólicas; Artrites infecciosas; Osteonecrose; Displasias óssea e articular; Neoplasias articulares; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Reabilitação;
7. Dominar o conhecimento da epidemiologia das doenças reumáticas;
8. Aspectos éticos na prática médica reumatológica.
9. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;
10. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
11. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Rosana Leite de Melo  
Secretária Executiva da CNRM

José Roberto Provença  
Presidente SBR